



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0215

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0215/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, n° 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade n° 10.592.462 e CPF n° 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Subcláusula Primeira - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 0200/2021 - Tomada de Preços n° 0013/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto o presente edital a Contratação de Empresa(s) de Engenharia para execução de obras de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares da **Rodovia XRE-810**, trecho entre o **Km 0+00m** até o **Km 0+280m**, com extensão de 330,00 metros - Item 01 e Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares da **Rodovia XRE-206**, trecho entre o **Km 0+60m** até o **Km 01+120m**, com extensão de 1.060,00 metros - Item 02, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas e Projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato a contarem do dia **02/04/2023** vigorando até o dia **01/08/2023**, conforme Ofício da Contratada, Manifestação do Fiscal e da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas. Xanxerê-SC, em 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: